



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 10890/25
AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - MDB			
Indica ao Chefe do Poder Executivo extensivo ao Secretário Chefe da Casa Civil, a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, à Polícia Civil do Estado de Rondônia e ao Instituto de Identificação Civil e Criminal do Estado de Rondônia–IICC, a necessidade de realizar mutirão de emissão da Carteira de Identidade no município de Espigão do Oeste. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA O parlamentar que a presente subscreve, nos termos do art. 146 c/c art. 188 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, indica ao Governador do Estado de Rondônia, extensivo ao Secretário-Chefe da Casa Civil, a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, à Polícia Civil do Estado de Rondônia e ao Instituto de Identificação Civil e Criminal do Estado de Rondônia–IICC, a necessidade de realizar mutirão de emissão da Carteira de Identidade no município de Espigão do Oeste. Plenário das Deliberações, 06 de fevereiro de 2025. ISMAEL CRISPIN - MDB Deputado Estadual			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO			INDICAÇÃO	Nº
	AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - MDB			
JUSTIFICATIVA Através da presente proposição, indicamos ao Poder Executivo a necessidade de realizar um mutirão para emissão da Carteira de Identidade no município de Espigão do Oeste, tendo em vista a grande demanda existente naquela região que precisam deste serviço do Instituto de Criminalística, para exercerem o direito à cidadania. Ressaltamos que atualmente o serviço de emissão de RG é limitado a um quantitativo diário agendado previamente através do sistema da SESDEC. Contudo muitos moradores em especial a comunidade da zona rural, não possuem acesso a uma internet de qualidade o que acabam sendo prejudicados, pelo fato de não finalizarem o procedimento de agendamento. No mundo atual os cidadãos sem a Carteira de Identidade (RG) ficam impedidos de exercerem atividades rotineiras como usufruir de serviços públicos, bancários entre outros de relevância disponibilizados para a comunidade. Assim, justifica-se esta ação do mutirão para atender esta demanda existente garantindo a todos o reconhecimento como cidadão. Importante destacar que a Carteira de Identidade é um direito humano fundamental para que as pessoas sejam reconhecidas no mundo jurídico. Assim, diante da relevância da matéria, solicito o apoio dos nobres parlamentares a presente proposição. Plenário das Deliberações. 06 de fevereiro de 2025. ISMAEL CRISPIN - MDB Deputado Estadual				